





# EDITAL DA CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO 2019

"EMPODERAR MÃES E PAIS, FAVORECER A AMAMENTAÇÃO HOJE E PARA O FUTURO!"

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, torna público a abertura de inscrição ao processo seletivo para PREMIAÇÃO relativa à **Campanha de Aleitamento Materno 2019** "Empoderar mães e pais, favorecer a amamentação - Hoje e para o futuro", que visa incentivar a divulgação de práticas em Amamentação na área de saúde coletiva, vinculadas à Fonoaudiologia.

A Semana Mundial da Amamentação – SMAM, celebrada anualmente de 1° a 7 de agosto, foi idealizada pela *World Alliance for Breastfeeding Action* (WABA) - Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno - e é comemorada desde 1992 em mais de 150 países, com o propósito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno. A primeira Campanha Nacional de Aleitamento Materno promovida pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia foi realizada em 2011. Em 2019, a WABA parte do pressuposto de que a amamentação melhora significativamente quando há a participação de todos. É importante a participação de todos os familiares próximos, não apenas da mãe, para garantir o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida e de forma complementar até os dois anos de idade, e adota um tema inclusivo.

## 1 - Dos Objetivos da #smam2019

- 1.1 INFORMAR sobre os vínculos entre proteção social parental com igualdade de gênero e amamentação.
- 1.2 VINCULAR iniciativas de apoio à maternidade/paternidade e normas/leis sociais com igualdade de gênero em todos os níveis para apoiar a amamentação.
- 1.3 ENVOLVER-SE com indivíduos/organizações para um maior impacto.
- 1.4 MOTIVAR ações de proteção social parental com igualdade de gênero para promover a amamentação.

### 2 - Dos Requisitos

- 2.1 Poderão inscrever-se para concorrer à premiação as campanhas de Aleitamento Materno 2019 com o tema "Empoderar mães e pais, favorecer a amamentação Hoje e para o futuro" promovidas em comemoração ao Dia Mundial do Aleitamento Materno, celebrado na primeira semana agosto.
- 2.2 Para concorrer ao prêmio, pelo menos um fonoaudiólogo representante do serviço deve ser Sócio Ativo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, estar adimplente e inscrito no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia.
- 2.3 O trabalho inscrito deve obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.4 Só será aceita a inscrição de um trabalho por autor principal.

## 3 - DAS CATEGORIAS DE AÇÕES

- 3.1 O Departamento de Saúde Coletiva da SBFa premiará dois tipos de categoria de campanha.
- 3.2 A <u>Categoria A</u> refere-se a campanhas realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior ou realizadas por profissionais fonoaudiólogos em suas clínicas ou locais de trabalho. São campanhas de menor porte, de alcance local.
- 3.3 <u>A Categoria B</u> diz respeito a campanhas realizadas em cooperação com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, entre outros. São campanhas de grande porte, com maior alcance.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 de agosto à 10 de setembro de 2019, pelo endereço <a href="https://www.sbfa.org.br/campanhas">https://www.sbfa.org.br/campanhas</a>, mediante a submissão dos documentos relacionados no item 5 deste edital.
- 4.2 O Departamento de Saúde Coletiva acusará o recebimento da inscrição por e-mail ao fonoaudiólogo responsável.
- 4.3 Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

# 5 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para uso de imagem e vídeo (modelo disponível) preenchida, assinada e digitalizada;
- 5.2 Resumo da ação desenvolvido (formulário disponível) contendo até 1.000 palavras (não contabilizar dados de identificação, tabelas e figuras), em documento Word fonte Garamond 12 e espaço 1,5 (salvo em PDF), contendo as seguintes informações: título do trabalho, categoria de submissão, local onde foi desenvolvido, nomes dos participantes, instituição de origem (caso vinculado a uma Instituição de Ensino Superior), dados de contato do autor principal (endereço, e-mail e telefones). O texto deve conter a descrição da população de abrangência, objetivo da ação, relato das atividades realizadas (com datas e duração), avaliação da ação, ilustrações, tabelas ou figuras e considerações finais.
- 5.3 Apresentação em Power Point, com no máximo 10 telas, comprovando e ilustrando a ação desenvolvida, contendo as seguintes informações: título, nome do responsável e dos demais participantes, instituição, localidade, imagens e/ou pequenos vídeos que demonstrem as ações desenvolvidas, assim como material complementar (folhetos, cartazes, etc.), se utilizado, e a forma (palestras, orientação, etc) e os recursos empregados. No caso de vídeos recomenda-se alocar na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, com indicação do endereço de acesso na Ficha de Inscrição.

#### 6 - Dos Critérios de julgamento

- 6.1 Será atribuída, pela Comissão Julgadora do Departamento de Saúde Coletiva da SBFa, nota de 0 a 10 aos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:
  - Criatividade das ações na Campanha 1.5 pontos
  - Originalidade da Campanha 1.5 pontos
  - População envolvida (abrangência/pertinência) 2.0 pontos
  - Relação das ações com a atual proposta da Campanha 3.0 pontos
  - Qualidade do material e estratégia para sua utilização 2.0 pontos
- 6.2 Serão desclassificadas os trabalhos inscritos fora do prazo estipulado e inscrições com documentação incompleta ou que não cumpram algum quesito do edital.

# 7 - DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Os dois melhores trabalhos inscritos, um em cada categoria, serão divulgados e premiados durante a reunião do Departamento de Saúde Coletiva da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, que ocorrerá no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, em data e horário estabelecidos na programação do evento.
- 7.2 O prêmio constará de um Certificado de Mérito.

Agosto - 2019 Selma Anequini Costa Silvia Ferrite Guimarães Coordenadoras do Departamento de Saúde Coletiva